



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1773/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo n.º 23341.000267.2020-93;
considerando o disposto na Certidão n.º 13/2020 expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas, em 05/02/2020;
considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no magistério de 02 anos, 07 meses e 10 dias, no Serviço Público Municipal, prestado pelo servidor MARCIAL CORREA CARCAMO.

Pelotas, 30 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2020 21:29:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78411

Código de Autenticação: dfb423d762

